



PARECER TÉCNICO Nº 004/2020 – SISMAM

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de São Gotardo - MG

ENDEREÇO: Praça Santa Terezinha – São Gotardo/MG

Em vistoria à Praça Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, no dia 21 de janeiro de 2020, foi constatado que no local há várias espécies árvores de pequeno e médio porte. As árvores encontram-se nas seguintes condições:

- i. No local existem várias espécies de pequeno e médio porte como por exemplo a Amora, coqueiros e Pinheiro;
- ii. Estão em boas condições fisiológicas;
- iii. As espécies encontram-se com falta de manutenção e cuidados;
- iv. O local passará por uma revitalização e plantio de novas espécies.

Justifica-se o corte e a poda das espécies por se tratar de uma revitalização da praça Santa Terezinha onde está projetado o plantio de novas espécies adequadas para a arborização urbana.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte das árvores da Praça Santa Terezinha para a revitalização do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.



São Gotardo/MG, 22 de janeiro de 2020.

LEONARDO JÚNIOR DE SOUZA
Fiscal/Analista Ambiental
SISMAM